



PORTARIA Nº 2427/2014

CONCEDE prorrogação de licença Maternidade a servidora **JOCILENE BERNARDELI FURLANETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a servidora **JOCILENE BERNARDELI FURLANETO**, portadora da Cédula de Identidade RG no 6.876.761-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 027.276.109-55, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 12 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 13 de agosto de 2014 a 11 de outubro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25 de agosto de 2009.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Processo nº 10.141/07

Carta de concessão de aposentadoria

Concedida a Sr. Maria da Conceição

em virtude de sua idade e tempo de serviço

de acordo com o artigo 40 da Constituição Federal

de 1988 e o artigo 15 da Lei nº 3.415/64

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
 DE 07 de Agosto de 120 14
 DE Nº 10.141
 UBUARAMA, 07 de 08 de 120 14
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS